



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 717/UFFS/2014

**RETIFICA O EDITAL Nº 624/UFFS/2014 - PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CAMPUS PASSO FUNDO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna publica retificação do Anexo I do Edital nº 624/UFFS/2014, de 02 de outubro de 2014, referente ao processo seletivo de **Transferência Externa**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2015, para o Campus Passo Fundo**.

No Anexo I, **onde se lê:**

A2.1 A nota final do candidato (NF) neste processo seletivo será calculada com base na média aritmética simples das notas obtidas nas quatro provas objetivas e na Redação, ou seja,

$NF = (P1+P2+P3+P4)/5$, onde:

NF = Nota fiscal do candidato;

P1 = Nota na prova Ciências Humanas e suas Tecnologias;

P2 = Nota na prova Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

P3 = Nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

P4 = Nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;

R = Nota na prova de Redação.

Leia-se:

A2.1 A nota final do candidato (NF) neste processo seletivo será calculada com base na média aritmética simples das notas obtidas nas quatro provas objetivas e na Redação, ou seja,

$NF = (P1+P2+P3+P4+R)/5$, onde:

NF = Nota final do candidato;

P1 = Nota na prova Ciências Humanas e suas Tecnologias;

P2 = Nota na prova Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

P3 = Nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

P4 = Nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;

R = Nota na prova de Redação.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

